



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.226 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 - 61 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.278 DE 24 de setembro de 2024.

“Cria Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento entre o Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com a SEBE Sociedade Evangélica Beneficente para a realização da 28ª Marcha para Jesus no Município de Dourados e nomeia membros para compô-la.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento entre o Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com a SEBE Sociedade Evangélica Beneficente para a realização da 28ª Marcha para Jesus no Município de Dourados.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento do artigo anterior:

I. Titulares:

- Daniel de Lima Silva;
- Rebeca Andreatta Vigne.

II. Suplente:

- Juliana Nogueira de Azevedo Goulart;
- Renato Rodrigues Rocha.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloíse Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº.Av/09/1.232/2020/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 3.931/2024 e Processo Administrativo nº 3.593/2020, tendo como requerente a servidora ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 114770984-4,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/1.232/2020/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXII – nº 5.262 – Página 03, do dia 01 de outubro de 2020. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “2.776 (dois mil, setecentos e setenta e seis) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 04001030.1.00856/20-9 emitida em 12/08/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos de: 11/02/2008 a 20/12/2014 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 19/02/2015 a 11/07/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora), 01/03/2016 a 20/03/2016 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora), 10/07/2016 a 31/07/2016 (Município de Dourados, na função de Professora), 01/08/2016 a 03/09/2016 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora) e de 03/11/2016 a 24/12/2016 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora).”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1404/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANUZA BARBOSA JORDAO, matrícula funcional nº. “114761975/2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 03/07/2024 a 07/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 708/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.176/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1405/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAGNA LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “80011/1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “09” (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 08/07/2024 a 16/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 709/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.177/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1406/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114769504/3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 09/07/2024 a 12/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 710/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.179/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1407/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA DE PAULA VIEIRA, matrícula funcional nº. “114765066/3”, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “60” (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 16/07/2024 a 13/09/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 711/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.229/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1408/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELENITA SUREKE ABILIO, matrícula funcional nº. “114760424/2”, ocupante do cargo de PSICÓLOGA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 16/07/2024 a 25/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 712/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.231/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1409/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114776169/3 ” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Miquilina Pedro de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/05/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1410/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELISETE DE MELO RODRIGUES, matrícula funcional nº. “88701/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Lenira de Melo Rodrigues, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/05/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1412/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, PRISCILA MEIRELES SANTOS, matrícula funcional nº. “73691313/4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/09/2024 a 30/12/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1413/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEMIR SARTORI, matrícula funcional nº. “79881/2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai: Nelson Sartori, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 02/09/2024.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1415/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO, matrícula funcional nº. “114768004/2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/08/2024 a 14/02/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1416/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, BRUNA ESTELAI DE FAVERI MACEDO, matrícula funcional nº. “114771891/1” ocupante do cargo de Administrador, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/08/2024 a 15/02/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/09/1417/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768100/4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “09/09/2024 a 07/03/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1418/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768100/13”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “09/09/2024 a 06/01/2025”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/09/1419/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CAIO CESAR PICCINELLI, matrícula funcional nº. “671281418/1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/09/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1420/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KARYNNA LENY FIALHO GARCIA, matrícula funcional nº. “114762096/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 06/06/2024 a 15/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 604/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.608/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1421/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLUCE GONCALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. “114762128/1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 10/06/2024 a 14/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 592/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.638/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1422/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA INES MORAES DE LIMA, matrícula funcional nº. “89251/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 07/06/2024 a 11/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 605/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.609/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1426/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LENY DA ROCHA SANTOS, matrícula funcional nº. "131291/1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 04/06/2024 a 13/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 573/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.278/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1428/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FLAVIA FERREIRA DE SANTE COSTA, matrícula funcional nº. "114772887/1", ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 03/06/2024 e 06/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 583/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.293/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1430/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal TALITA LEMES CAMARGO SANDIM, matrícula funcional nº. "114763594/2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "7" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 09/06/2024 e 15/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 581/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.286/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/09/1514/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, matrícula funcional nº “67581-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “730” (setecentos e trinta) dias, dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 06021060100004240, emitida em 13/09/2024, referente aos períodos de: 01/01/1994 a 30/06/1994 - (Per. Contr. CNIS 1) e de 01/07/1994 a 31/12/1995 (Per. Contr. CNIS 2), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 944/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.983/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n.Rf/09/1.400/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 09/1.400/2024 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114774945/2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	13 HS 50 MIN	AGOSTO/2024
114762106/1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	03 HS	AGOSTO/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 09/1.400/2024 ANEXO II					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114761776/2	ADENIR GOMES DA SILVA	SEMED	08	01 A 08	AGOSTO/2024
114769760/2	ALAN DE OLIVEIRA MOTA	SEMAZ	01	30	AGOSTO/2024
73691560/9	ALEIXO RAMIREZ MARTINS	SEMED	05	16 A 20	AGOSTO/2024
114768833/4	ALINE RODRIGUES MARTINS	SEMED	01	27	AGOSTO/2024
114776503/3	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	SEMED	1/2	02	AGOSTO/2024
114776177/5	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES	SEMED	01	05	AGOSTO/2024
114767573 / 5	ANA SALETE MORAES LIBORIO	SEMS	01	15	AGOSTO/2024

RESOLUÇÕES

114764251 / 1	ANDRE FERNANDO MATOS MARQUES	SEMS	01	17	AGOSTO/2024
501947/1	ANDRE LUIS FREITAS TETILA	SEMS	01	12	JUNHO/2024
114761914/1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	03	13,14 E 15	AGOSTO/2024
114777505/2	ANDREIA CASTILHO DA SILVA	SEMED	2-1/2	26 E 27	AGOSTO/2024
153391/1	ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	SEMED	05	23 A 27	AGOSTO/2024
114777728 / 1	ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL	SEMS	08	07 A 14	AGOSTO/2024
671281588/1	ARIADNA RODRIGUES PAGNUSSAT	SEMS	06	26 A 31	AGOSTO/2024
671281588/1	ARIADNA RODRIGUES PAGNUSSAT	SEMS	12	01 A 12	SETEMBRO/2024
114776186/3	BARBARA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	03	20,21 E 30	AGOSTO/2024
114775213/3	BEATRIZ MACHADO SOARES	SEPLAN	01	09	AGOSTO/2024
114762649 / 6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	02	06 E 07	AGOSTO/2024
114773064/5	CILENE MARIA ALVES	SEMED	1/2	05	JUNHO/2024
114768386 / 1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	AGOSTO/2024
84341/1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	31	01 A 31	AGOSTO/2024
114776217/4	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	SEMED	02	19 E 27	AGOSTO/2024
114761997/1	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA	SEMED	01	12	AGOSTO/2024
114775960/6	DAIANE DA SILVA MARQUES	SEMED	01	09	AGOSTO/2024
114778086/2	DAIANE MOREIRA RAMOS	SEMED	01	12	AGOSTO/2024
114776649/3	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	SEMED	1/2	31	JULHO/2024
114776649/3	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	SEMED	1/2	27	AGOSTO/2024
114772629 / 3	DIODI ENEAS MURAKAMI JUNIOR	SEMS	01	21	AGOSTO/2024
83941/1	DIRCEU MOREIRA ZANATA	SEMED	01	18	JULHO/2024
83941/1	DIRCEU MOREIRA ZANATA	SEMED	01	15	AGOSTO/2024
27091/3	EDIA MARIA DA ROSA CASTILHO	SEMS	15	05 A 19	JULHO/2024
114760202/1	EDMIR DE SOUZA	SEMAS	01	28	AGOSTO/2024
114770901 / 3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	22	10 A 31	AGOSTO/2024
114770901 / 3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	08	01 A 08	SETEMBRO/2024
114773104/4	ELIETE AVALO DOS SANTOS	SEMED	01	31	JULHO/2024
114773104/4	ELIETE AVALO DOS SANTOS	SEMED	01	30	AGOSTO/2024
146331 / 1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	21	01, 05, 06, 08, 12, 13, 16 A 30	AGOSTO/2024
671281337/1	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA RUFINO	SEMED	01	06	AGOSTO/2024
114776080/5	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	01	07	AGOSTO/2024
780971 / 3	ELZA BERNARDINO DA SILVA	SEMS	21	02 A 22	AGOSTO/2024
114761374/1	ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	SEMED	02	22 E 23	AGOSTO/2024
501778/1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	SEMED	07	22 A 28	AGOSTO/2024
88951/1	FATIMA APARECIDA DA SILVA	SEMED	01	06	AGOSTO/2024
114760414 / 1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	SEMS	01	13	AGOSTO/2024
114777972/2	FERNANDA KELLEN ANGELO DE OLIVEIRA	SEMED	01	21	AGOSTO/2024
114775637/6	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA DE BARROS	SEMED	01	29	AGOSTO/2024
671281266/1	GEDIVALDO CABREIRA	SEMED	01	26	AGOSTO/2024
114770458/6	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	1/2	10	JULHO/2024
114770458/6	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	01	29	JULHO/2024
114770458/6	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	1/2	05	AGOSTO/2024
114760463 / 7	GILDA MARCELINA DE OLIVEIRA	SEMS	01	30	AGOSTO/2024
114777469/4	GIOVANNA VITORIA OTTO LESCANO	SEMED	01	16	AGOSTO/2024
114768504/1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETRAN	01	26	AGOSTO/2024
73691681 / 3	IGOR GOMES GONCALVES	SEMAS	02	12 E 23	AGOSTO/2024
114774485/4	IRAIDES SILVA SOUZA	SEMED	01	30	AGOSTO/2024
114761898 / 4	IRINEU RIBEIRO	SEMS	01	09	AGOSTO/2024
114774945/2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	02	21 E 23	AGOSTO/2024
114776873/5	IVETE FLORES GARCETE NASCIMENTO	SEMED	01	27	AGOSTO/2024
114776857/5	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	02	01 E 12	AGOSTO/2024

RESOLUÇÕES

114778080/2	JANE LIMA PEREIRA CHAGAS	SEMED	01	16	AGOSTO/2024
114774036/3	JENIFFER JANAINA GUILHERME PEREIRA	SEMED	01	12	AGOSTO/2024
114770143/4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	03	01,17 E 31	JULHO/2024
114770143/4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	04	01,08,19 E 30	AGOSTO/2024
114770143/4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	1/2	20	AGOSTO/2024
114776353/2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	1/2	25	JUNHO/2024
114776353/2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	01	15	AGOSTO/2024
114776353/2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	2-1/2	02 E 12	AGOSTO/2024
114777978/2	JULIANA APARECIDA VALENTE MATUOKA	SEMED	01	28	AGOSTO/2024
114777461/2	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	01	29	JULHO/2024
114777449 / 2	JURENIL ROSA ARAN	SEMAS	05	06 A 08 E 29 A 30	AGOSTO/2024
114770970/8	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS	SEMED	01	20	AGOSTO/2024
114777680/3	KYMBERLLY ISABELLY CORREA PALHANO	SEMED	05	08 A 12	JULHO/2024
114773082/5	LAUDILENE CRISTINA SORRILHA DE OLIVEIRA	SEMED	12	05 A 16	AGOSTO/2024
73692003/5	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	SEMED	01	15	AGOSTO/2024
73692003/5	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	SEMED	2-1/2	22 E 23	AGOSTO/2024
114772500/1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	01	05	AGOSTO/2024
114777350 / 1	LILIANE ALVES SOARES	SEMS	01	01	AGOSTO/2024
114771900/1	LILLIAN AQUINO PEDRO	SEMAS	13	19 A 31	AGOSTO/2024
114771900/1	LILLIAN AQUINO PEDRO	SEMAS	17	01 A 17	SETEMBRO/2024
114774754 / 5	LUANA SOUZA PEDREIRO	SEMS	04	02,12, 16 E 27	AGOSTO/2024
114774413/7	LUCAS MATHEUS MOREIRA MONTEIRO	SEMED	02	15 E 29	AGOSTO/2024
114776202/3	LUIZ HENRIQUE FELIX BRUNEL	SEMED	01	19	AGOSTO/2024
671281348/1	MAIARA SANCHES GONÇALVES MARTINS	SEMED	01	05	AGOSTO/2024
671281348/1	MAIARA SANCHES GONÇALVES MARTINS	SEMED	1/2	22	AGOSTO/2024
501867/1	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS ROSA	SEMED	05	19 A 23	AGOSTO/2024
114765390/5	MARCIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	SEMED	01	09	ABRIL/2024
114777992/2	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	SEMED	01	07	AGOSTO/2024
671281473/1	MARIA FERNANDA DE SOUZA GEREMIAS SILVA GOULART	SEMS	22	01 A 22	JULHO/2024
671281473/1	MARIA FERNANDA DE SOUZA GEREMIAS SILVA GOULART	SEMS	1/2	23	JULHO/2024
671281276 / 1	MARIA FERNANDA RAMALHO DA SILVA	SEMAD	03	07, 08 E 12	AGOSTO/2024
114776976/3	MARINA ALVES DA SILVA	SEMED	01	10	JUNHO/2024
114767148/3	MARISA LOZANO CELESTINO	IMAM	05	07, 19, 27 A 29	AGOSTO/2024
114774035 / 3	MARLI APARECIDA SILVA	SEMAS	01	13	AGOSTO/2024
153331/1	MARTA PEREIRA DA SILVA	SEMED	01	27	AGOSTO/2024
114766530/1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	03	07, 13 E 21	AGOSTO/2024
114765835/1	MIDIAN VALÉRIO DOS SANTOS MARTINS	SEMED	01	07	AGOSTO/2024
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	01	13	JUNHO/2024
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	04	06,12,13 E 29	AGOSTO/2024
114777658/2	NATALLYE ANNY PEDROSO GABELONI	SEMED	4-1/2	05,06,19 E 29	AGOSTO/2024
114777921/1	PATRICIA BARRETO CHAVES	SEMS	01	16	MAIO/2024
73691968/5	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	SEMED	01	05	AGOSTO/2024
114776126/2	PEDRO HENRIQUE BENITES DA SILVA	SEMED	02	10 E 31	JULHO/2024
114776126/2	PEDRO HENRIQUE BENITES DA SILVA	SEMED	01	15	AGOSTO/2024
671281205/1	PRISCILA DA SILVA CASTILHO	SEMED	01	02	AGOSTO/2024
114777228/4	RAFAELA FERNANDA BARBOZA CASTILHO	SEMED	01	13	AGOSTO/2024
114778071/2	RAYANE GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	SEMED	04	06,21,22 E 29	AGOSTO/2024
114776843/2	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	SEMED	01	05	JULHO/2024
114776058/5	REGINALDO GONCALVES DE LIMA	SEMED	01	28	JUNHO/2024
114762931/1	ROBISON RODRIGUES	SEMED	01	20	AGOSTO/2024
114778060/2	ROSEMEIRE CORONEL	SEMED	01	21	AGOSTO/2024

RESOLUÇÕES

86571/1	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	SEMED	02	01 E 02	ABRIL/2024
114771915 / 1	ROSINEIA MARTINS RODRIGUES	SEMS	1/2	28	AGOSTO/2024
114773157/6	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMED	01	05	AGOSTO/2024
114762988/1	RUBENS FELIX DA CRUZ	SEMED	08	08 A 11 E 15 A 18	AGOSTO/2024
114770311/4	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	1/2	01	JULHO/2024
114770311/4	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	01	29	AGOSTO/2024
114770311/4	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	2-1/2	19 E 26	AGOSTO/2024
114777133/4	SILVIA CALVIS TEIXEIRA FILHA AZAMBUJA	SEMED	01	22	AGOSTO/2024
87691/1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	AGOSTO/2024
114778029/2	TALIA FRANCIELI MARTINEZ CABANHA	SEMED	06	01,08,14,19,26 E 28	AGOSTO/2024
114775905/4	TALITA FERREIRA FELIX	SEMED	01	16	AGOSTO/2024
114765423/5	TAMIRES PEREIRA MACHADO	SEMAZ	02	01 E 02	AGOSTO/2024
114761226/7	UBALDO GONCALVES	SEMED	01	05	JULHO/2024
114762511/2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	31	01 A 31	JULHO/2024
114778076/2	VALESKA DIAS SILVEIRA DA SILVA	SEMED	02	05 E 07	AGOSTO/2024
73691487/4	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	01	15	JULHO/2024
114775859 / 1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	01	30	AGOSTO/2024
114766393 / 2	VERUSKA REZENDE SOARES	SEMAD	03	01, 02 E 23	AGOSTO/2024
114760313/1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	31	01 A 31	JULHO/2024
114769915/5	VILMA ROSA DE SOUZA	SEMED	01	22	AGOSTO/2024
114777099/4	VITORIA DE PAULA	SEMED	01	06	AGOSTO/2024
114773463/5	VIVIAN FERREIRA DA COSTA SILVA	SEMED	01	05	ABRIL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº.09/1.400/2024 - ANEXO III**

Matricula	Nome	Secretaria	Hora/Aula	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114767491/16	IANARA VALESCA DE SOUZA	SEMED	05 H/A	27	AGOSTO/2024
114770280/16	ROZANA DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	02 H/A	13	AGOSTO/2024
114770952/11	SOLANGE MACHADO DE SOUZA	SEMED	05 H/A	09	AGOSTO/2024

EDITAIS**Republica-se por Incorreção****EDITAL Nº 124/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 01 de Outubro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

EDITAIS

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 10 de Setembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 01/10/2024

Horário: 08:30

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1806	1763º	MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES
1807	1764º	ELIANE PEREIRA OLIVEIRA
1808	1765º	GRAZIELY DE SOUZA REIS
1809	1766º	APARECIDA PARANHOS DA SILVA
1810	1767º	JULIANA DA SILVA GRACIANO NUNES
1811	1768º	ALINE VIEIRA FERNANDES CASTRO
1812	1769º	SIMONE DUTRA ALVES
1813	1770º	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA MARQUES
1814	1771º	FABRÍCIO SANTOS SILVA
1815	1772º	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA
1816	1773º	ALINE OLIVEIRA ROMASKO
1817	1774º	MARIANA SANTANA MENDES
1818	1775º	ADRIANA GONÇALVES BICALHO
1819	1776º	JULIANA ALMEIDA GOMES
1820	1777º	ANAYL CORREA DE ANDRADE CHAPARRO
1821	1778º	CLEMAIR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA
1822	1779º	SIDINEIA GARCIA CREPALDE
1823	1780º	ADRIANA DA SILVA GASPAR
1824	1781º	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS
1825	1782º	ISABELA SILVA DE CARVALHO

Data: 20/09/2024

Horário: 09:30

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1826	1783º	GABRIELA ALI DAMASCENO
1827	1784º	LILIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
1828	1785º	VANESSA ARMBRUST LEONEL
1829	1786º	JOSE LUCAS KAMILO DE SOUZA RODRIGUES
1830	1787º	MARCIENE MACHADO DO CARMO
1831	1788º	SIRLENE PEREIRA DA SILVA PERCIGILI
1832	1789º	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
1833	1790º	TALITA MARTINS AZAMBUJA
1834	1791º	MARINES MACIEL DE CARVALHO
1835	1792º	ALINE MAMEDE SILVA
1836	1793º	NATHALIA ALVES DE CAMPOS
1837	1794º	DELMIRI DOS SANTOS FREITAS RECHE
1838	1795º	ELISANGELA MAGALHÃES VIEIRA
1839	1796º	HUGO TELES GARCIA
1840	1797º	NATÁLIA NERI DA SILVA
1841	1798º	ANA LÚCIA DE FRANÇA
1842	1799º	ADRIANA ROSARIO REIS
1843	1800º	PAULO ANTÔNIO DALLA SANTA
1844	1802º	ADRIANA PAULA PEREIRA
1845	1803º	CLAUDIA RUIZ PEREIRA

EDITAIS**EDITAL Nº 125/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 01 de Outubro de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 23 de Setembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 01/10/2024

Horário: 09:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
130º	OLIVAR JUNIOR SOARES ESCOBAR
131º	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
428º	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA
429º	MAURA DA SILVA
430º	PATRÍCIA RODRIGUES
431º	PATRICIA SANTOS GONÇALVES LOPES
432º	RENATA GONÇALVES LOPES
433º	DENISE ANGELICA AGUILERA GUILHERME
434º	TATIANA AKEMI DE LIMA TOMIZAWA
435º	JANAINA GONÇALVES MORALES

Data: 01/10/2024

Horário: 09:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
143º	ADRIA VIVIANE SANCHES HIRALA
144º	ALINE DA SILVA PAIXAO MERGENER
145º	ISABEL SUELLEM BUENO LOPES MARQUES
146º	LUCIMARA CARVALHO MALDONADO ROBERTO

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 30/2024**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 106/2024/DL/PMD, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de paredes de gesso, extração de paredes de gesso e de porta lisa existentes, reinstalação da porta na nova parede e instalação de 3 novas portas de madeira no prédio da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC”, declarando que o certame restou DESERTO. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá solicitar a republicação do procedimento, conforme disposto no art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.278/2022. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS

Dourados, 26 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA

PROCESSO: 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, dos Itens: Item 03 - valor de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) o Kg, Item 04 - valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o Kg e o Item 132 - com o valor de R\$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos) o pacote, gerando o acréscimo no montante de R\$ 52.177,18 (cinquenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e oito centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 2.526.672,94 (dois milhões e quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 266/2022 Pregão Eletrônico nº 067/2022

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; trata-se de Retificação do Terceiro Termo Aditivo, quanto aos valores decorrente do pagamento retroativo dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, onde valor unitário do serviço passou a ser de R\$ 3.828,56 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), gerando o acréscimo de 188.192,40 (cento e oitenta e oito mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 22.196.138,40 (vinte e dois milhões e cento e noventa e seis mil e cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

M. DA SILVA LOPES EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 27.208.785/0001-49

Valor Total: R\$ 101.242,00 (Cento e um mil duzentos e quarenta e dois reais)

PROCESSO Nº 046/2024: Pregão Eletrônico nº 018/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o serviços de coordenação e arbitragem.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Serviços de arbitragem (Mínimo 4 árbitros) referente ao Campeonato Interdistrital. Categoria: Adulto. Modalidade: Futebol de Campo.	SV	78	Serviço	489,00
02	Serviços de arbitragem (Mínimo 3 árbitros) Modalidade: Futsal.	SV	110	Serviço	164,00
03	Serviços de arbitragem (Mínimo 3 árbitros) Modalidade: Handebol.	SV	60	Serviço	189,00
04	Serviços de arbitragem (Mínimo 5 árbitros) Modalidade: Basquetebol.	SV	60	Serviço	398,00
05	Serviços de arbitragem (Mínimo 3 árbitros) Modalidade: Voleibol. -	SV	60	Serviço	164,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

PROCESSO: 042/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de Acréscimo de Objeto, no percentual de até 25%, no Itens 22, 29, 30, 72, 89, 92, 93, 103, 117 ao 120, 124 ao 131, 140, 141, 144, 145, 147 e o 151, gerando o acréscimo no montante de R\$ 11.420,95 (onze mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), perfazendo novo valor global no montante de R\$ 58.022,45 (cinquenta e oito mil e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.249.157,77	67.144.897,75	109.166.643,3	78.016.831,28	39.681.095,63	81.331.149,70	68.401.305,39	69.979.352,39	69.101.326,59	98.242.261,98	69.956.289,44	73.361.113,92	891.631.425,22	657,49	
Pessoal Ativo	58.228.502,68	57.870.251,86	99.857.800,29	61.335.720,58	30.996.443,15	71.117.197,72	58.095.496,99	59.951.722,64	59.405.390,75	87.593.563,15	59.945.552,72	62.848.687,72	767.246.330,25	657,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.006.238,01	50.522.070,76	87.465.600,68	53.376.859,34	27.391.628,20	51.016.203,37	52.681.657,00	51.832.758,56	79.308.663,33	62.539.954,63	55.214.493,01	675.281.345,86	657,49		
Obrigações Patronais	7.222.264,67	7.348.181,10	12.392.199,61	7.958.861,24	3.604.814,95	8.191.978,75	7.079.293,62	7.270.065,64	7.572.632,19	8.284.899,82	7.405.598,09	7.634.194,71	91.964.984,39	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.417.384,90	8.594.999,55	8.633.966,29	16.016.716,75	8.684.652,48	8.833.310,09	9.604.590,82	9.275.386,81	8.985.555,49	9.920.665,31	9.483.586,67	10.512.426,20	116.963.241,36	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.659.073,78	7.717.561,45	7.776.256,33	14.531.677,32	7.847.224,18	7.959.787,42	8.423.331,33	8.148.906,52	8.971.044,10	8.606.011,91	9.542.676,18	105.955.111,49	105.955.111,49	0,00	
Pensões	758.311,12	877.438,10	857.709,96	1.485.039,43	837.428,30	873.522,67	833.029,85	852.055,48	836.648,97	949.621,21	877.574,76	969.750,02	11.008.129,87	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	603.270,19	679.646,34	674.876,80	664.393,95	0,00	1.380.641,89	701.217,58	752.242,94	710.380,35	728.033,52	527.150,05	0,00	7.421.853,61	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.368.127,13	8.531.547,38	8.565.490,75	14.924.171,71	7.808.314,59	10.760.956,20	9.711.900,49	9.012.305,95	9.082.645,33	9.871.689,23	10.856.939,89	10.824.886,13	118.318.974,78	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	897.600,00	870.144,00	884.400,00	526.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.129,69	363.605,03	5.234.930,72	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.470.527,13	7.661.403,38	7.681.090,75	14.398.119,71	7.808.314,59	7.956.972,20	8.731.972,49	8.029.553,95	8.097.069,33	8.888.937,23	8.496.307,80	9.484.177,10	104.704.445,66	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803.984,00	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	667.502,40	977.104,00	8.379.598,40	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.881.030,64	58.613.350,37	100.601.152,6	63.092.659,57	31.872.781,04	70.570.193,50	58.689.404,90	60.967.046,44	60.018.681,26	88.370.572,75	59.099.349,55	62.536.227,79	773.312.450,44	657,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												1.459.909.799,35			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												2.635.852,52			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												3.557.136,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												8.017.768,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												1.445.699.042,83			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												773.313.107,93	53,49%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												780.677.483,13	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												741.643.608,97	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												702.609.734,82	48,6%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/09/2024, às 09:57:35.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Município de Dourados vem, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 2º Quadrimestre do ano de 2024, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Anexo I do RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - Considerando o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores.

a. 1º Quadrimestre 2024.
 Despesa Total Com Pessoal: 52,50%

b. 2º Quadrimestre 2024.
 Despesa Total Com Pessoal: 53,49%

ALAN AQUINO GUEDES
 DE
 MENDONÇA:013473961
 28

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=31113923000109, ou=PRESENCIAL, cm=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2024.09.26 12:28:40 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cm=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.09.26 12:58:57 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO PENA
 MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 Dados: 2024.09.26 13:15:06 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
 Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	0,00
Empréstimos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	0,00
Internos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	91.706.536,22	83.363.039,33	74.794.485,57	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.737.761,31	73.725.055,65	66.520.082,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	10.968.774,91	9.637.983,68	8.274.403,39	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	278.006.778,12	234.757.071,64	286.032.060,53	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	278.006.778,12	234.757.071,64	286.032.060,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	247.560.734,19	306.553.910,88	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.174.699,85	1.166.726,99	1.199.175,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	11.636.935,56	19.322.674,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-110.406.564,61	-78.412.922,48	-141.169.463,46	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.351.335.656,70	1.404.323.377,07	1.459.909.799,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.259.645,52	2.259.645,52	2.635.852,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.349.076.011,18	1.402.063.731,55	1.457.273.946,83	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,42%	11,15%	9,94%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,18%	-5,59%	-9,69%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.618.891.213,42	1.682.476.477,86	1.748.728.736,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.457.002.092,07	1.514.228.830,07	1.573.855.862,58	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	1.968.412,67	2.015.107,08	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	54.657.882,19	16.996.771,47	7.359.119,17	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/09/2024, às 09:29:21.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RF, ou=CPF AS, ou=EM-BRANCO, ou=3113922000109, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Data: 2024.09.26 13:29:25 -0400

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RF, ou=RF AS, ou=EM-BRANCO, ou=3113922000109, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712
Data: 2024.09.26 13:29:40 -0400

MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=C DIGITAL MULTPLA GI, ou=20956741000176, ou=PRESENCIAL, ou=Certificado PF AS, ou=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Data: 2024.09.26 13:15:48 -0400

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 2
Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.351.335.656,7	1.404.323.377,07	1.459.909.799,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.259.645,52	2.259.645,52	2.635.852,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.349.076.011,18	1.402.063.731,55	1.457.273.946,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	296.796.722,46	308.454.020,94	320.600.268,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	267.117.050,21	277.608.618,85	288.540.241,47	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 23/09/2024, às 09:51:28.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2024.09.26 12:30:05 -0400

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:572705971
 20
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.09.26 13:00:15 -0400

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=PRESENCIAL, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
 Dados: 2024.09.26 13:16:31 -0400

Luiz Constancio Pena Moraes
 Controlador Interno

RGF



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	93.476,76	473.224,78
Interna	93.476,76	473.224,78
Empréstimos	93.476,76	473.224,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	93.476,76	473.224,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.459.909.799,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.635.852,52	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.457.273.946,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	473.224,78	0,03 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	233.163.831,49	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	209.847.448,34	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	102.009.176,28	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/09/2024, às 10:02:19.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:0134739612
8

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=311392800109, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:30:47 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059
7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=311392800109, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:00:59 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO
PENA
MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=IC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056/41000176, ou=PRESENCIAL, ou=Certificado PF A3, ou=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Dados: 2024.09.26 13:17:21 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno

RGF



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.459.909.799,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.457.273.946,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.445.699.042,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	773.313.107,93	53,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	780.677.483,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	741.643.608,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	702.609.734,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-141.169.463,46	-9,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.748.728.736,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	320.600.268,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	473.224,78	0,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	233.163.831,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	102.009.176,28	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/09/2024, às 10:11:02.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
GUEDES DE
MENDONCA:01347390
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:31:52 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:01:39 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO
PENA
MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100
Dados: 2024.09.26 13:18:12 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes
Controlador Interno

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 7

Data: 24/09/2024

Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	114.565.436,00	114.565.436,00	19.492.942,31	17,01	74.178.974,75	64,75	40.386.461,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.810.000.000,00	1.862.443.577,81	290.347.565,22	15,59	1.150.406.777,77	61,77	712.036.800,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.810.000.000,00	1.862.443.577,81	290.347.565,22	15,59	1.150.406.777,77	61,77	712.036.800,04
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.810.000.000,00	1.862.443.577,81	290.347.565,22	15,59	1.150.406.777,77	61,77	712.036.800,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	196.059.590,89	----	----	196.059.590,89	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	196.059.590,89	----	----	196.059.590,89	----	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 4 / 7

Data: 24/09/2024

Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.565.813.797,6	1.791.657.707,71	208.294.675,01	1.131.118.028,07	660.539.679,64	258.757.336,74	912.881.214,22	878.776.493,49	897.229.883,26
DESPESAS CORRENTES	1.360.118.765,6	1.514.059.160,58	199.079.780,86	1.025.383.805,84	488.675.354,74	241.268.717,28	868.494.893,81	645.564.266,77	854.877.703,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.777.407,03	837.063.037,19	137.414.828,95	547.247.791,69	289.815.245,50	137.875.804,82	544.649.645,76	292.413.391,43	533.962.080,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.510.000,00	6.510.000,00	0,00	3.000.000,00	3.510.000,00	219.631,54	2.040.150,57	4.469.849,43	2.040.150,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.831.358,61	670.486.123,39	61.664.951,91	475.136.014,15	195.350.109,24	103.173.280,92	321.805.097,48	348.681.025,91	318.875.472,08
DESPESAS DE CAPITAL	200.695.032,00	272.598.547,13	9.214.894,15	105.734.222,23	166.864.324,90	17.488.619,46	44.386.320,41	228.212.226,72	42.352.179,76
INVESTIMENTOS	180.582.368,00	253.388.447,13	9.214.894,15	87.534.222,23	165.854.224,90	14.350.436,52	31.960.208,43	221.428.238,70	29.926.067,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.112.664,00	19.210.100,00	0,00	18.200.000,00	1.010.100,00	3.138.182,94	12.426.111,98	6.783.988,02	12.426.111,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	193.723.298,36	216.382.556,99	8.800.758,62	173.067.428,38	43.315.128,61	40.753.817,61	128.744.791,17	87.637.765,82	124.299.760,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.759.537.096,0	2.008.040.264,70	217.095.433,63	1.304.185.456,45	703.854.808,25	299.511.154,35	1.041.626.005,39	966.414.259,31	1.021.529.643,68
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.759.537.096,0	2.008.040.264,70	217.095.433,63	1.304.185.456,45	703.854.808,25	299.511.154,35	1.041.626.005,39	966.414.259,31	1.021.529.643,68
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	108.780.772,38	----	128.877.134,09
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.759.537.096,0	2.008.040.264,70	217.095.433,63	1.304.185.456,45	----	299.511.154,35	1.150.406.777,77	----	1.150.406.777,77
RESERVA DO RPPS	50.462.904,00	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 7 / 7

Data: 24/09/2024

Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	193.723.298,36	216.382.556,99	8.800.758,62	173.067.428,38	43.315.128,61	40.753.817,61	128.744.791,17	87.637.765,82	124.299.760,42	44.322.637,21
DESPESAS CORRENTES	180.625.862,36	202.182.556,99	8.800.758,62	161.926.127,79	40.256.429,20	38.344.290,71	119.326.336,73	82.856.220,26	114.881.305,98	42.599.791,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.471.000,00	55.772.894,31	8.800.758,62	34.445.756,81	21.327.137,50	8.890.171,21	34.243.575,09	21.529.319,22	29.820.498,51	202.181,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.154.862,36	146.409.662,68	0,00	127.480.370,98	18.929.291,70	29.454.119,50	85.082.761,64	61.326.901,04	85.060.807,47	42.397.609,34
DESPESAS DE CAPITAL	13.097.436,00	14.200.000,00	0,00	11.141.300,59	3.058.699,41	2.409.526,90	9.418.454,44	4.781.545,56	9.418.454,44	1.722.846,15
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.097.436,00	14.200.000,00	0,00	11.141.300,59	3.058.699,41	2.409.526,90	9.418.454,44	4.781.545,56	9.418.454,44	1.722.846,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 13:59:48.

Nota(s) Explicativa(s):

Contas da linha - Superávit Financeiro para Créditos Adicionais, consta o montante de R\$ 196.059.590,89, compreendendo:

Superávit Registrado no primeiro bimestre R\$ 16.361.593,12;

Superávit Registrado no segundo bimestre R\$ 80.708.047,28;

Superávit Registrado no terceiro bimestre R\$ 62.778.941,45;

Superávit Registrado no quarto bimestre R\$ 36.211.009,04;

Abertura de créditos especiais por excesso de arrecadação alcança o valor de R\$ 52.443.577,81, compreendendo:

Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no segundo bimestre R\$ 1.651.885,94;

Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no terceiro bimestre R\$ 47.706.707,87;

Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no quarto bimestre R\$ 3.084.984,00;

ALAN AQUINO
 GUEDES DE
 MENDONCA:013473
 96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 Dados: 2024.09.26 12:34:06 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.09.26 13:02:38 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

TCE/MS - EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Assinatura: {"valor":"10228","descricao":"Anexos RREO"}; Exercício: 2024; Nível: 1; Mês: 8; Detalhar meses: S; Consolidado: S - Versão: 2 de 26/07/2024 11:59:33

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	INSCRITO EM RPNP	CANCELADO RPNP	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	110.931.483,33	148.995.710,86	129.019.281,61	142.784.113,51	0,00	0,00	128.568.359,76	237.558.082,75	118.557.179,50	120.074.455,72	127.068.180,99	119.802.632,57	149.600.296,49	139.810.461,77	1.672.770.238,86
Despesas Correntes (II)	128.596.832,63	94.983.066,99	162.777.570,03	155.864.322,34	47.456.876,81	-5.370.273,86	47.620.025,75	143.176.226,08	121.584.489,95	122.517.674,37	127.202.872,62	146.106.933,78	142.253.338,35	137.359.669,64	1.572.129.625,48
Saldo (III) = (I - II)	-17.665.349,30	54.012.643,87	-33.758.288,42	-13.080.208,83	---	---	80.948.334,01	94.381.856,67	-3.027.310,45	-2.443.218,65	-134.691,63	-26.304.301,21	7.346.958,14	2.450.792,13	100.640.613,38

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	93,98%
----------------------------------------------------------------	--------

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ALAN AQUINO
GUEDES DE
MENDONCA:01347396
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:35:35 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:03:19 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 5

Data de emissão: 24/09/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	1.565.813.797,6	1.791.657.707,71	208.294.675,01	1.131.118.028,07	86,73	660.539.679,64	258.757.336,74	912.881.214,22	87,64	878.776.493,49
LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.582.134,09	5.979.337,57	35.303.374,76	2,71	14.278.759,33	6.019.890,28	18.562.004,26	1,78	31.020.129,83
AÇÃO LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.582.134,09	5.979.337,57	35.303.374,76	2,71	14.278.759,33	6.019.890,28	18.562.004,26	1,78	31.020.129,83
JUDICIÁRIA	17.500.000,00	19.260.000,00	2.587.756,50	11.798.324,02	0,90	7.461.675,98	2.829.700,99	11.515.300,50	1,11	7.744.699,50
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	17.500.000,00	19.260.000,00	2.587.756,50	11.798.324,02	0,90	7.461.675,98	2.829.700,99	11.515.300,50	1,11	7.744.699,50
ADMINISTRAÇÃO	142.180.339,99	150.462.843,61	14.852.088,62	84.594.073,82	6,49	65.868.769,79	17.088.593,46	71.411.958,80	6,86	79.050.884,81
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.236.000,00	12.364.054,60	1.971.898,16	3.106.465,67	0,24	9.257.588,93	1.971.898,16	3.106.465,67	0,30	9.257.588,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.523.000,00	9.535.953,82	897.449,45	8.177.000,58	0,63	1.358.953,24	897.449,45	8.145.523,28	0,78	1.390.430,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.305.539,99	102.612.622,42	11.125.494,93	57.942.003,89	4,44	44.670.618,53	12.385.836,70	48.685.309,41	4,67	53.927.313,01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.904.800,00	5.614.465,67	242.472,78	3.455.493,00	0,26	2.158.972,67	260.608,22	3.447.574,15	0,33	2.166.891,52
CONTROLE INTERNO	2.140.000,00	2.301.747,10	277.011,79	987.873,42	0,08	1.313.873,68	277.011,79	987.873,42	0,09	1.313.873,68
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.000,00	22.000,00	5.300,00	9.280,00	0,00	12.720,00	5.300,00	5.300,00	0,00	16.700,00
INFRAESTRUTURA URBANA	8.284.000,00	8.634.000,00	0,00	3.350.000,00	0,26	5.284.000,00	0,00	1.372.676,18	0,13	7.261.323,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.685.000,00	9.378.000,00	332.461,51	7.565.957,26	0,58	1.812.042,74	1.290.489,14	5.661.236,69	0,54	3.716.763,31
SEGURANÇA PÚBLICA	33.262.500,00	39.188.995,17	6.822.861,98	20.645.061,63	1,58	18.543.933,54	4.192.608,26	17.474.349,00	1,68	21.714.646,17
DEFESA CIVIL	466.500,00	469.580,29	20.876,75	27.227,04	0,00	442.353,25	20.876,75	27.227,04	0,00	442.353,25
POLICIAMENTO	32.796.000,00	38.719.414,88	6.801.985,23	20.617.834,59	1,58	18.101.580,29	4.171.731,51	17.447.121,96	1,67	21.272.292,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.053.500,00	44.019.140,38	6.341.044,81	19.911.843,88	1,53	24.107.296,50	5.268.465,15	17.609.645,59	1,69	26.409.494,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.996.200,00	6.057.242,11	1.026.882,59	3.739.499,44	0,29	2.317.742,67	1.024.082,59	3.629.480,34	0,35	2.427.761,77
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.187.600,00	2.669.070,06	310.800,69	1.403.503,29	0,11	1.265.566,77	310.800,69	1.403.503,29	0,13	1.265.566,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.277.700,00	34.934.567,32	4.976.161,53	14.708.803,52	1,13	20.225.763,80	3.922.701,87	12.538.384,33	1,20	22.396.182,99
CONTROLE INTERNO	592.000,00	358.260,89	27.200,00	60.037,63	0,00	298.223,26	10.880,00	38.277,63	0,00	319.983,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	174.687.251,00	169.414.687,00	21.049.678,96	96.125.950,03	7,37	73.288.736,97	23.515.030,07	89.205.160,23	8,56	80.209.526,77
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	172.957.251,00	160.335.700,67	19.034.150,99	90.944.374,95	6,97	69.391.325,72	21.499.502,10	84.023.585,15	8,07	76.312.115,52
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0,00	9.078.986,33	2.015.527,97	5.181.575,08	0,40	3.897.411,25	2.015.527,97	5.181.575,08	0,50	3.897.411,25

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 5

Data de emissão: 24/09/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SAÚDE	329.020.624,64	385.440.921,94	39.135.798,30	278.190.173,15	21,33	107.250.748,79	64.244.204,99	226.000.475,52	21,70	159.440.446,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.164.290,00	46.673.521,63	4.782.764,05	30.163.238,64	2,31	16.510.282,99	7.021.922,93	26.520.168,00	2,55	20.153.353,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.796.987,64	178.522.706,22	13.445.233,98	151.485.858,77	11,62	27.036.847,45	31.518.894,80	108.222.470,76	10,39	70.300.235,46
ATENÇÃO BÁSICA	110.161.589,00	124.283.034,10	17.422.684,71	74.696.855,42	5,73	49.586.178,68	19.312.316,12	72.628.866,15	6,97	51.654.167,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.641.318,00	11.344.230,90	409.864,59	7.495.785,34	0,57	3.848.445,56	2.879.043,44	4.711.466,85	0,45	6.632.764,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.762.440,00	21.135.885,60	2.679.512,24	12.266.610,50	0,94	8.869.275,10	2.993.064,00	11.896.560,38	1,14	9.239.325,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.000,00	3.481.543,49	395.738,73	2.081.824,48	0,16	1.399.719,01	518.963,70	2.020.943,38	0,19	1.460.600,11
EDUCAÇÃO	370.397.090,00	395.070.315,28	74.881.648,51	303.812.325,83	23,30	91.257.989,45	78.494.786,82	275.569.198,55	26,46	119.501.116,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.816.000,00	14.663.092,27	387.849,66	13.621.550,43	1,04	1.041.541,84	2.165.121,72	6.840.345,05	0,66	7.822.747,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.451.000,00	1.351.000,00	0,00	1.270.509,95	0,10	80.490,05	317.627,47	952.882,48	0,09	398.117,52
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	69.521.500,00	81.918.376,63	13.121.015,32	64.276.248,05	4,93	17.642.128,58	14.852.730,44	55.702.873,34	5,35	26.215.503,29
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	286.608.590,00	297.137.846,38	61.372.783,53	224.644.017,40	17,22	72.493.828,98	61.159.307,19	212.073.097,68	20,36	85.064.748,70
CULTURA	4.121.000,00	6.931.261,99	1.015.276,70	3.415.350,30	0,26	3.515.911,69	439.276,70	2.839.350,30	0,27	4.091.911,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.211.000,00	2.393.690,47	302.776,70	1.297.850,30	0,10	1.095.840,17	302.776,70	1.297.850,30	0,12	1.095.840,17
DIFUSÃO CULTURAL	1.745.000,00	4.533.571,52	712.500,00	2.117.500,00	0,16	2.416.071,52	136.500,00	1.541.500,00	0,15	2.992.071,52
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.826.000,00	4.091.980,08	715.918,80	1.130.231,22	0,09	2.961.748,86	496.091,29	713.088,59	0,07	3.378.891,49
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	627.000,00	1.259.924,65	387.894,65	633.039,65	0,05	626.885,00	442.631,50	582.746,50	0,06	677.178,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.316.000,00	1.949.055,43	328.024,15	497.191,57	0,04	1.451.863,86	53.459,79	130.342,09	0,01	1.818.713,34
URBANISMO	267.489.000,00	345.214.041,75	26.656.988,93	187.140.627,04	14,35	158.073.414,71	35.207.402,51	120.853.903,98	11,60	224.360.137,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.000,00	1.810.000,00	0,00	526.147,83	0,04	1.283.852,17	44.650,90	123.189,15	0,01	1.686.810,85
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	113.132.000,00	155.352.549,69	7.845.024,79	60.388.383,05	4,63	94.964.166,64	12.263.537,52	23.312.948,39	2,24	132.039.601,30
SERVIÇOS URBANOS	153.374.000,00	187.948.492,06	18.811.964,14	126.226.096,16	9,68	61.722.395,90	22.899.214,09	97.417.766,44	9,35	90.530.725,62

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 5

Data de emissão: 24/09/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	50.286.432,00	48.793.749,24	817.420,28	3.306.959,08	0,25	45.486.790,16	746.705,74	2.301.143,09	0,22	46.492.606,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.608.000,00	5.785.622,00	817.420,28	2.706.959,08	0,21	3.078.662,92	723.550,56	2.101.143,09	0,20	3.684.478,91
HABITAÇÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
HABITAÇÃO URBANA	46.676.432,00	43.006.127,24	0,00	600.000,00	0,05	42.406.127,24	23.155,18	200.000,00	0,02	42.806.127,24
SANEAMENTO	4.600.000,00	13.238.264,46	0,00	4.940.618,07	0,38	8.297.646,39	214.368,88	4.154.986,95	0,40	9.083.277,51
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.600.000,00	13.238.264,46	0,00	4.940.618,07	0,38	8.297.646,39	214.368,88	4.154.986,95	0,40	9.083.277,51
GESTÃO AMBIENTAL	8.804.000,00	9.211.000,00	1.060.242,22	3.527.496,80	0,27	5.683.503,20	684.691,15	2.898.335,02	0,28	6.312.664,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.144.000,00	6.006.000,00	682.067,98	2.881.671,56	0,22	3.124.328,44	682.067,98	2.881.671,56	0,28	3.124.328,44
CONTROLE AMBIENTAL	1.620.000,00	2.665.000,00	5.274,24	272.925,24	0,02	2.392.074,76	2.623,17	16.663,46	0,00	2.648.336,54
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	540.000,00	372.900,00	372.900,00	0,03	167.100,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
AGRICULTURA	8.837.100,00	11.287.402,44	581.627,39	2.635.196,58	0,20	8.652.205,86	595.450,99	2.590.497,38	0,25	8.696.905,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.837.100,00	11.287.402,44	581.627,39	2.635.196,58	0,20	8.652.205,86	595.450,99	2.590.497,38	0,25	8.696.905,06
INDÚSTRIA	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.141.000,00	6.583.490,74	309.593,09	2.178.356,38	0,17	4.405.134,36	390.843,09	2.137.731,38	0,21	4.445.759,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.065.000,00	6.507.490,74	309.593,09	2.178.356,38	0,17	4.329.134,36	390.843,09	2.137.731,38	0,21	4.369.759,36
TURISMO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
ENERGIA	28.100.000,00	60.163.771,08	4.992.476,50	46.896.293,18	3,60	13.267.477,90	13.974.884,82	28.580.256,54	2,74	31.583.514,54
ENERGIA ELÉTRICA	28.100.000,00	60.163.771,08	4.992.476,50	46.896.293,18	3,60	13.267.477,90	13.974.884,82	28.580.256,54	2,74	31.583.514,54
DESPORTO E LAZER	4.667.150,00	6.084.708,46	494.915,85	4.161.514,89	0,32	1.923.193,57	651.252,72	3.814.762,44	0,37	2.269.946,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.813.200,00	2.897.200,00	468.915,85	2.072.822,39	0,16	824.377,61	532.031,72	1.974.539,54	0,19	922.660,46
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.078.000,00	1.132.558,46	0,00	377.453,00	0,03	755.105,46	72.841,00	195.257,00	0,02	937.301,46
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.200,00	1.820.200,00	26.000,00	1.711.239,50	0,13	108.960,50	46.380,00	1.644.965,90	0,16	175.234,10
INFRAESTRUTURA URBANA	288.750,00	234.750,00	0,00	0,00	0,00	234.750,00	0,00	0,00	0,00	234.750,00
ENCARGOS ESPECIAIS	22.610.000,00	22.610.000,00	0,00	21.400.000,00	1,64	1.210.000,00	3.703.088,83	14.644.808,69	1,41	7.965.191,31
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.610.000,00	22.610.000,00	0,00	21.400.000,00	1,64	1.210.000,00	3.703.088,83	14.644.808,69	1,41	7.965.191,31
RESERVA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 4 / 5

Data de emissão: 24/09/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	193.723.298,36	216.382.556,99	8.800.758,62	173.067.428,38	13,27	43.315.128,61	40.753.817,61	128.744.791,17	12,36	87.637.765,82
LEGISLATIVA	830.000,00	879.800,00	0,00	830.000,00	0,06	49.800,00	160.208,12	498.715,60	0,05	381.084,40
AÇÃO LEGISLATIVA	830.000,00	879.800,00	0,00	830.000,00	0,06	49.800,00	160.208,12	498.715,60	0,05	381.084,40
ADMINISTRAÇÃO	6.282.200,00	7.106.612,23	919.570,26	3.483.489,98	0,27	3.623.122,25	922.221,39	3.483.489,98	0,33	3.623.122,25
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.260.000,00	982.999,09	138.802,06	149.230,10	0,01	833.768,99	138.802,06	149.230,10	0,01	833.768,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00	723.103,67	84.465,08	699.234,58	0,05	23.869,09	84.465,08	699.234,58	0,07	23.869,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.482.200,00	5.153.274,89	669.500,08	2.530.924,49	0,19	2.622.350,40	672.151,21	2.530.924,49	0,24	2.622.350,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00	51.858,90	6.721,36	30.867,78	0,00	20.991,12	6.721,36	30.867,78	0,00	20.991,12
CONTROLE INTERNO	176.000,00	195.375,68	20.081,68	73.233,03	0,01	122.142,65	20.081,68	73.233,03	0,01	122.142,65
SEGURANÇA PÚBLICA	3.700.000,00	4.204.949,16	502.109,74	1.947.552,05	0,15	2.257.397,11	502.109,74	1.947.552,05	0,19	2.257.397,11
POLICIAMENTO	3.700.000,00	4.204.949,16	502.109,74	1.947.552,05	0,15	2.257.397,11	502.109,74	1.947.552,05	0,19	2.257.397,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.348.100,00	2.364.857,67	285.135,35	1.114.451,95	0,09	1.250.405,72	285.135,35	1.114.451,95	0,11	1.250.405,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	386.358,26	75.500,56	292.316,05	0,02	94.042,21	75.500,56	292.316,05	0,03	94.042,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	117.399,41	9.970,96	40.240,05	0,00	77.159,36	9.970,96	40.240,05	0,00	77.159,36
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.100,00	1.829.100,00	199.663,83	776.549,33	0,06	1.052.550,67	199.663,83	776.549,33	0,07	1.052.550,67
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.000,00	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.255.064,00	31.971.628,32	53.241,44	22.267.171,66	1,71	9.704.456,66	4.422.676,76	16.668.417,01	1,60	15.303.211,31
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.255.064,00	31.971.628,32	53.241,44	22.267.171,66	1,71	9.704.456,66	4.422.676,76	16.668.417,01	1,60	15.303.211,31
SAÚDE	108.651.774,36	123.479.603,41	2.469.123,20	104.567.282,28	8,02	18.912.321,13	26.200.789,16	73.552.881,04	7,06	49.926.722,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.315.030,00	16.315.030,00	351.839,67	15.659.649,74	1,20	655.380,26	2.612.719,75	9.925.796,84	0,95	6.389.233,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.409.462,36	97.758.010,75	699.098,41	83.347.669,20	6,39	14.410.341,55	22.169.884,29	58.067.120,86	5,57	39.690.889,89
ATENÇÃO BÁSICA	7.086.282,00	7.474.680,66	1.128.441,76	4.394.206,85	0,34	3.080.473,81	1.128.441,76	4.394.206,85	0,42	3.080.473,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.840.000,00	1.601.112,22	242.456,41	964.849,82	0,07	636.262,40	242.456,41	964.849,82	0,09	636.262,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	330.769,78	47.286,95	200.906,67	0,02	129.863,11	47.286,95	200.906,67	0,02	129.863,11
EDUCAÇÃO	45.330.910,00	43.879.910,00	4.227.637,71	37.528.133,79	2,88	6.351.776,21	7.916.736,17	30.149.936,87	2,89	13.729.973,13
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	6.303.100,00	6.303.100,00	983.390,50	3.784.556,48	0,29	2.518.543,52	983.390,50	3.784.556,48	0,36	2.518.543,52
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	39.027.810,00	37.576.810,00	3.244.247,21	33.743.577,31	2,59	3.833.232,69	6.933.345,67	26.365.380,39	2,53	11.211.429,61

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 5 / 5

Data de emissão: 24/09/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	100.000,00	114.183,53	13.914,68	52.604,36	0,00	61.579,17	13.914,68	52.604,36	0,01	61.579,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	114.183,53	13.914,68	52.604,36	0,00	61.579,17	13.914,68	52.604,36	0,01	61.579,17
URBANISMO	1.338.000,00	1.435.324,89	197.541,08	772.733,83	0,06	662.591,06	197.541,08	772.733,83	0,07	662.591,06
SERVIÇOS URBANOS	1.338.000,00	1.435.324,89	197.541,08	772.733,83	0,06	662.591,06	197.541,08	772.733,83	0,07	662.591,06
HABITAÇÃO	98.000,00	114.551,12	16.551,12	57.191,72	0,00	57.359,40	16.551,12	57.191,72	0,01	57.359,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000,00	114.551,12	16.551,12	57.191,72	0,00	57.359,40	16.551,12	57.191,72	0,01	57.359,40
GESTÃO AMBIENTAL	426.000,00	426.000,00	63.914,33	248.085,79	0,02	177.914,21	63.914,33	248.085,79	0,02	177.914,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	426.000,00	63.914,33	248.085,79	0,02	177.914,21	63.914,33	248.085,79	0,02	177.914,21
AGRICULTURA	220.000,00	249.572,93	28.977,76	110.544,28	0,01	139.028,65	28.977,76	110.544,28	0,01	139.028,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	249.572,93	28.977,76	110.544,28	0,01	139.028,65	28.977,76	110.544,28	0,01	139.028,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	87.313,73	12.434,55	46.177,41	0,00	41.136,32	12.434,55	46.177,41	0,00	41.136,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	87.313,73	12.434,55	46.177,41	0,00	41.136,32	12.434,55	46.177,41	0,00	41.136,32
DESPORTO E LAZER	68.250,00	68.250,00	10.607,40	42.009,28	0,00	26.240,72	10.607,40	42.009,28	0,00	26.240,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.250,00	68.250,00	10.607,40	42.009,28	0,00	26.240,72	10.607,40	42.009,28	0,00	26.240,72
TOTAL (III) = (I + II)	1.759.537.096,0	2.008.040.264,70	217.095.433,63	1.304.185.456,45	100,00	703.854.808,25	299.511.154,35	1.041.626.005,3	100,00	966.414.259,31

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 14:24:31.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
GUEDES DE
MENDONCA:01347396
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:36:27 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:03:59 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	106.574.264,09	148.623.542,78	127.046.684,78	137.496.083,52	127.075.368,17	241.990.511,28	116.140.513,04	117.286.558,51	125.518.568,63	117.570.121,27	146.204.953,02	137.002.017,16	1.648.529.186,25	1.680.015.888,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.112.444,33	26.717.746,57	34.895.133,33	22.978.322,97	33.550.931,94	93.730.611,65	27.340.826,56	30.680.792,38	28.034.571,47	28.621.419,15	36.148.176,91	32.785.223,95	423.596.201,21	486.076.767,45
I.P.T.U.	4.484.429,47	4.290.699,33	9.798.858,28	1.342.234,47	11.263.505,75	72.148.664,84	5.085.666,11	4.687.477,96	4.424.870,45	4.517.945,12	4.920.091,83	5.350.502,15	132.314.945,76	140.469.567,45
I.S.S.	12.821.241,64	11.719.315,77	12.542.198,66	8.649.455,65	13.642.505,86	11.637.254,27	11.542.416,99	13.441.948,05	11.583.683,77	11.760.492,21	12.103.802,35	12.817.841,28	144.262.156,50	180.559.200,00
I.T.B.I.	2.194.836,99	2.319.946,12	3.395.182,30	552.714,52	1.194.163,69	1.626.155,09	2.736.295,03	3.673.786,58	2.881.356,72	3.858.368,59	4.701.360,16	3.846.899,83	32.981.065,62	38.000.000,00
I.R.R.F.	6.548.469,17	6.555.089,70	6.732.692,43	11.288.039,66	6.027.651,92	7.093.313,41	7.051.761,22	7.096.394,28	6.943.745,35	6.964.286,16	7.913.611,05	7.389.246,22	87.604.300,57	97.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.063.467,06	1.832.695,65	2.426.201,66	1.145.878,67	1.423.104,72	1.225.224,04	924.687,21	1.781.185,51	2.200.915,18	1.520.327,07	6.509.311,52	3.380.734,47	26.433.732,76	30.048.000,00
Contribuições	6.094.294,11	6.861.796,84	6.910.489,33	11.386.607,63	7.388.841,72	7.798.208,88	7.544.115,31	7.966.195,47	8.039.815,01	7.710.184,62	8.240.521,51	7.112.479,67	93.053.550,10	85.196.053,00
Reciclagem	3.945.615,23	3.614.019,77	4.438.097,14	3.532.775,41	3.232.080,19	7.592.820,71	3.370.480,58	3.453.127,83	3.119.578,35	2.932.652,48	2.687.573,98	15.210.243,37	57.129.065,04	34.004.427,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.530.740,33	3.198.150,95	4.008.755,58	3.077.731,39	2.805.524,48	7.134.900,89	2.930.171,06	3.012.592,93	2.674.903,04	2.468.490,24	2.225.148,60	14.758.165,97	51.825.275,46	30.108.927,55
Outras Receitas Patrimoniais	414.874,90	415.868,82	429.341,56	455.044,02	426.555,71	457.919,82	440.309,52	440.534,90	444.675,31	464.162,24	462.425,38	452.077,40	5.303.789,58	3.895.500,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.550,00	0,00	0,00	882,00	80.905,26	137.380,00	242.717,26	10.000,00
Reciclagem	66.999.734,76	109.975.136,30	79.198.640,99	98.510.708,52	81.873.357,25	116.655.210,74	75.963.613,20	69.712.377,55	84.652.762,67	76.669.830,97	96.739.076,01	79.608.856,59	1.036.557.305,55	1.063.614.285,43
Cota-Parte do F.P.M.	9.115.988,04	8.466.588,38	10.985.097,42	17.445.105,56	12.013.725,17	16.288.421,06	10.154.937,08	10.635.903,08	12.373.517,19	13.287.094,52	14.397.697,69	11.262.928,09	146.427.003,28	173.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	19.022.813,02	21.222.648,31	21.045.395,19	21.240.405,18	21.671.857,18	19.124.813,28	19.164.149,82	17.126.470,77	22.299.203,50	18.477.007,35	21.411.264,30	20.347.565,26	242.153.593,16	280.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.570.518,98	1.387.671,39	1.249.833,55	895.027,58	2.478.278,09	31.107.544,93	4.273.509,59	3.627.628,18	4.255.096,18	3.732.250,00	2.220.034,75	2.205.836,83	59.003.230,05	68.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	858.214,33	5.429.286,42	1.179.678,96	1.480.318,36	622.558,42	101.079,66	131.142,74	69.118,19	85.327,91	93.279,22	130.518,47	256.640,03	10.437.162,71	16.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	114.214,50	127.592,77	104.546,36	113.818,65	123.041,29	127.969,61	0,00	280.355,70	136.844,89	171.954,95	0,00	357.691,27	1.658.029,99	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	17.197.910,96	21.441.734,38	20.110.937,06	22.799.306,99	24.404.970,12	25.355.694,08	19.703.286,86	18.811.895,88	22.912.341,19	20.188.650,25	20.269.930,01	20.529.043,87	253.725.701,65	236.890.000,00
Outras Transferências Correntes	19.120.074,93	51.899.614,65	24.523.152,45	34.536.726,20	20.558.926,98	24.549.688,12	22.536.587,11	19.161.005,75	22.590.431,81	20.719.594,68	38.309.630,79	24.647.151,24	323.152.584,71	287.524.265,43
Outras Receitas Correntes	1.422.175,66	1.454.843,30	1.604.323,99	1.087.668,99	1.030.157,07	16.203.659,30	1.907.927,39	5.474.065,28	1.671.841,13	1.635.152,05	2.308.699,35	2.149.833,58	37.950.347,09	11.114.375,00
DEDUÇÕES (II)	10.197.206,71	12.576.112,98	12.721.680,78	16.143.159,19	11.911.130,35	37.297.681,88	12.179.280,59	15.244.099,98	12.915.621,49	11.869.904,87	11.660.560,07	23.902.948,01	188.619.386,90	173.477.468,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.030.320,13	4.556.972,16	4.195.091,07	8.206.428,18	4.165.527,87	4.391.436,48	4.237.098,81	4.544.576,86	4.416.072,63	4.175.420,80	5.168.830,43	4.431.362,48	56.519.137,90	57.196.053,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	3.446,92	385.187,99	193.860,31	850,40	425,20	14.949.632,67	860.523,22	4.040.530,44	350.266,79	239.679,31	181.427,04	440,97	21.211.271,26	40.560,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	315.983,04	332.714,00	1.440.728,45	320.304,37	387.893,61	4.632.241,05	336.910,81	362.168,70	346.653,21	336.878,65	-164.257,68	12.656.550,61	21.304.768,82	12.100.855,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.847.456,62	7.301.238,83	6.892.000,95	7.615.576,24	7.357.283,67	13.324.371,68	6.744.747,75	6.291.823,98	7.802.628,86	7.117.926,11	6.474.560,28	6.814.593,95	89.584.208,92	104.140.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	96.377.057,38	136.047.429,80	114.325.004,00	121.352.924,33	115.164.237,82	204.692.829,40	103.961.232,45	102.042.458,53	112.602.947,14	105.700.216,40	134.544.392,95	113.099.069,15	1.459.909.799,35	1.506.538.420,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	870.852,52	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	1.420.000,00	280.000,00	2.635.852,52	2.212.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	96.377.057,38	136.047.429,80	114.325.004,00	120.482.071,81	115.164.237,82	204.692.829,40	103.961.232,45	102.042.458,53	112.537.947,14	105.700.216,40	133.124.392,95	112.819.069,15	1.457.273.946,83	1.504.326.390,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	897.600,00	881.760,00	232.320,00	1.545.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.557.136,00	2.030,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.744,00	962.984,00	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	979.928,00	977.104,00	8.017.768,00	11.710.040,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	95.479.457,38	135.165.669,80	114.092.684,00	118.936.615,81	113.997.493,82	203.729.845,40	102.981.304,45	101.059.706,53	111.552.371,14	104.717.464,40	132.144.464,95	111.841.965,15	1.445.699.042,83	1.492.614.320,43

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 10:48:29.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:37:13 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:04:36 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	176.121.904,00	144.325.857,66
Receita de Contribuições dos Segurados	57.139.353,00	35.481.499,43
Ativo	54.527.700,00	33.759.085,60
Inativo	2.501.701,00	1.639.686,48
Pensionista	109.952,00	82.727,35
Receita de Contribuições Patronais	59.844.136,00	38.352.777,38
Ativo	59.844.136,00	38.352.777,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.100.855,00	18.809.797,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	12.100.855,00	18.809.797,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	47.037.560,00	51.681.782,96
Compensação Financeira entre os regimes	40.560,00	20.627.925,64
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	46.997.000,00	31.053.857,32
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	129.124.904,00	113.272.000,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	123.844.000,00	66.715.442,49	66.715.442,49	60.312.112,58
Aposentadorias	116.959.000,00	61.851.990,93	61.851.990,93	55.962.753,24
Pensões por Morte	6.885.000,00	4.863.451,56	4.863.451,56	4.349.359,34
Outras Despesas Previdenciárias	1.815.000,00	1.777.862,20	949.920,61	949.920,61
Compensação Financeira entre os regimes	1.010.000,00	1.000.000,00	172.058,41	172.058,41
Demais Despesas Previdenciárias	805.000,00	777.862,20	777.862,20	777.862,20
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	125.659.000,00	68.493.304,69	67.665.363,10	61.262.033,19

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	3.465.904,00	44.778.695,65	45.606.637,24	52.009.967,15
---------------------------------------------------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	50.462.904,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	3.794.367,62
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.836.049,15
Investimentos e Aplicações	854.674.420,04
Outros Bens e Direitos	875.234.760,32

RREO



Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.506.489.105,43	991.794.113,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.076.767,45	310.892.554,01
IPTU	140.469.567,45	112.398.724,21
ISS	180.559.200,00	98.529.944,78
ITBI	38.000.000,00	24.518.385,69
IRRF	97.000.000,00	56.480.009,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.048.000,00	18.965.489,72
Contribuições	28.000.000,00	26.270.035,83
Receita Patrimonial	21.903.572,55	22.703.518,53
Aplicações Financeiras (II)	18.008.072,55	19.114.858,25
Outras Receitas Patrimoniais	3.895.500,00	3.588.660,28
Transferências Correntes	959.474.265,43	619.945.148,70
Cota-Parte FPM	142.500.000,00	81.488.722,28
Cota-Parte ICMS	224.000.000,00	127.697.865,32
Cota-Parte IPVA	54.400.000,00	43.120.142,84
Cota-Parte ITR	12.800.000,00	1.191.731,81
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	1.197.857,71
Transferências do FUNDEB	236.890.000,00	172.175.812,26
Outras Transferências Correntes	287.524.265,43	193.073.016,48
Demais Receitas Correntes	11.034.500,00	11.982.856,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	28.143,97
Receitas Correntes Restantes	11.034.500,00	11.954.712,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.488.481.032,88	972.651.110,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	171.851.364,00	130.350.497,38
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.100.855,00	18.895.038,96
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	172.002.253,38	9.367.128,22
Operações de Crédito (VIII)	69.509.000,00	473.224,78
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.270.000,00	36.858,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.270.000,00	36.858,95
Transferências de Capital	101.223.253,38	8.857.044,49
Convênios	80.601.336,38	4.493.817,58
Outras Transferências de Capital	20.621.917,00	4.363.226,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	102.493.253,38	8.893.903,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.762.825.650,26	1.111.895.511,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.590.974.286,26	981.545.014,43

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.582.522.220,57	1.113.644.456,40	915.889.876,96	904.736.639,21	14.907.435,17	36.880.601,31	36.552.934,22
Pessoal e Encargos Sociais	764.260.941,50	512.185.353,76	509.385.026,11	500.863.453,01	7.972.359,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.510.000,00	3.000.000,00	2.040.150,57	2.040.150,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	811.751.279,07	598.459.102,64	404.464.700,28	401.833.035,63	6.935.075,74	36.880.601,31	36.552.934,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	811.751.279,07	598.459.102,64	404.464.700,28	401.833.035,63	6.935.075,74	36.880.601,31	36.552.934,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.576.012.220,57	1.110.644.456,40	913.849.726,39	902.696.488,64	14.907.435,17	36.880.601,31	36.552.934,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	133.719.497,00	73.665.477,23	71.931.353,58	65.022.370,27	6.141.352,01	389.608,72	389.608,72
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	286.668.729,13	116.875.522,82	53.804.774,85	51.770.634,20	5.395.755,90	4.616.174,26	4.616.174,26
Investimentos	253.258.629,13	87.534.222,23	31.960.208,43	29.926.067,78	5.395.755,90	4.616.174,26	4.616.174,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	33.410.100,00	29.341.300,59	21.844.566,42	21.844.566,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	253.258.629,13	87.534.222,23	31.960.208,43	29.926.067,78	5.395.755,90	4.616.174,26	4.616.174,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	129.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.968.120.164,70	1.271.844.155,86	1.017.741.288,40	997.644.926,69	26.444.543,08	41.886.384,29	41.558.717,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.834.270.849,70	1.198.178.678,63	945.809.934,82	932.622.556,42	20.303.191,07	41.496.775,57	41.169.108,48
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					46.247.324,84		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]					-12.549.841,54		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				80.086.088,42			
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
				Janeiro - Agosto 2024			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				18.785.175,44			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				14.188.845,64			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					-7.953.511,74		

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Agosto 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	167.600.213,51	144.862.597,07
DEDUÇÕES (XL)	278.006.778,12	286.032.060,53
Disponibilidade de Caixa	278.006.778,12	286.032.060,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	306.553.910,88
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.174.699,85	1.199.175,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	19.322.674,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-110.406.564,61	-141.169.463,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		30.762.898,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-10.694.765,07
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Agosto 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-19.975.523,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-18.740.886,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-7.953.511,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-12.549.841,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		196.059.590,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		196.059.590,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		50.462.904,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 11:48:49.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONÇA:013473961
28

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:40:06 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:05:53 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / MÊS AGOSTO 2024

Página: 2 / 2
Data de emissão: 24/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	133.588,86	133.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.282,53	6.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.164,71	5.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.844.006,80	1.844.006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	108.562,36	108.562,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	10.865,90	10.865,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	46.197,00	46.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	141.192,97	141.192,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.474.914,19	2.474.914,19	0,00	0,00	0,00	8.565.976,57	8.565.976,57	8.565.976,57	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	44.172,75	44.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	3.086.615,25	24.229.436,61	26.444.543,08	0,00	871.508,78	433.593,95	54.717.946,51	41.886.384,29	41.558.717,20	5.801.987,45	7.790.835,81	8.662.344,59

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 15:03:27.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: cn=BK, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Data: 2024.09.26 12:41:04 -04'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: cn=BK, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Data: 2024.09.26 13:06:36 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	456.028.767,45	291.927.064,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.469.567,45	112.398.724,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.000.000,00	24.518.385,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.559.200,00	98.529.944,78
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	56.480.009,61
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	539.200.000,00	316.624.256,24
2.1 - Cota-Parte FPM	173.500.000,00	100.414.223,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	155.000.000,00	94.627.510,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	18.500.000,00	5.786.713,35
2.2 - Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	159.622.331,46
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.197.857,71
2.4 - Cota-Parte ITR	16.000.000,00	1.489.664,64
2.5 - Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	53.900.178,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	995.228.767,45	608.551.320,53
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	104.140.000,00	62.167.508,58
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	144.667.191,86	89.970.321,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	239.990.000,00	174.011.066,84
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	239.990.000,00	174.011.066,84
6.1.1 - Principal	236.890.000,00	172.175.812,26
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.100.000,00	1.813.931,36
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	21.323,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)²	132.750.000,00	110.008.303,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.746.446,61
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.746.446,61
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		178.757.513,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	244.822.619,52	160.890.163,33	160.390.436,52	157.552.614,86
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	239.822.619,52	159.341.564,04	159.341.564,04	156.503.742,38
10.1.1 - Educação Infantil	69.902.100,00	52.011.909,43	52.011.909,43	51.154.821,24
10.1.2 - Ensino Fundamental	169.920.519,52	107.329.654,61	107.329.654,61	105.348.921,14
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.000.000,00	1.548.599,29	1.048.872,48	1.048.872,48
10.2.1 - Educação Infantil	1.508.500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.140.500,00	278.089,34	95.990,00	95.990,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.351.000,00	1.270.509,95	952.882,48	952.882,48
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	156.067.543,81	155.567.817,00	152.729.995,34	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	156.067.543,81	155.567.817,00	152.729.995,34	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.518.944,52	154.518.944,52	151.681.122,86			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	121.807.746,79	154.518.944,52	154.518.944,52	88,80		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	17.401.106,68	18.443.249,84	18.443.249,84	1.042.143,16	10,60	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	161.356.538,04	154.212.749,83	134.353.926,23	132.619.469,87
20.1 - Educação Infantil	16.148.820,29	15.402.838,76	7.280.922,33	7.218.653,60
20.2 - Ensino Fundamental	143.985.368,95	137.587.562,27	125.850.955,10	124.178.767,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	1.222.348,80	1.222.348,80	1.222.048,80	1.222.048,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	403.605.808,76	312.610.054,41	292.569.431,47	287.997.153,45
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	87.559.420,29	67.414.748,19	59.292.831,76	58.373.474,84
21.1.1 - Creche	58.538.420,29	46.206.042,25	38.084.125,82	37.520.386,51
21.1.2 - Pré-escola	29.021.000,00	21.208.705,94	21.208.705,94	20.853.088,33
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	316.046.388,47	245.195.306,22	233.276.599,71	229.623.678,61
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				134.353.926,23
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				62.167.508,58
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				1.042.143,16
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}				0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				195.479.291,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			152.137.830,13	195.479.291,65	32,12
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.225.645,87	12.084.349,09	12.084.349,09	0,00	141.296,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.261.000,64	9.119.703,86	9.119.703,86	0,00	141.296,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.964.645,23	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 3
 Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.146.961,72	13.315.892,56		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	17.179.961,72	12.555.268,56		
31.1.1 - Salário-Educação	11.468.961,72	8.594.584,07		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	4.715.000,00	3.018.570,55		
31.1.4 - PNATE	865.000,00	576.338,55		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00	365.775,39		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.967.000,00	760.624,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.771.067,72	26.237.546,46	10.974.772,67	10.974.772,67
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	662.056,34	646.056,34	194.598,06	194.598,06
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.668.267,91	13.192.288,49	5.161.878,36	5.161.878,36
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	13.440.743,47	12.399.201,63	5.618.296,25	5.618.296,25

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	438.950.225,28	341.340.459,62	305.719.135,42	301.146.857,40
33.1 - Despesas Correntes	429.178.624,06	337.260.660,98	304.232.699,94	299.660.421,92
33.1.1 - Pessoal Ativo	320.772.956,52	238.010.887,61	237.499.729,87	233.273.675,10
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.127.000,00	7.757.927,88	4.470.323,11	4.408.054,38
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	100.278.667,54	91.491.845,49	62.262.646,96	61.978.692,44
33.2 - Despesas de Capital	9.771.601,22	4.079.798,64	1.486.435,48	1.486.435,48
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.771.601,22	4.079.798,64	1.486.435,48	1.486.435,48

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	13.317.116,78	2.597.038,05
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	174.011.066,84	9.873.167,74
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	159.573.946,29	4.914.168,89
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.754.237,33	7.556.036,90
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.754.237,33	7.556.036,90

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 24/09/2024, às 15:15:42.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF do usuário, ou=BRASIL, ou=1113302020108, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 MENDONÇA:01347396128
 Data: 2024.09.24 14:08:40-0300

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF do usuário, ou=BRASIL, ou=1113302020108, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Data: 2024.09.24 13:07:32 -0300

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	456.028.767,45	456.028.767,45	291.927.064,29	64,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.469.567,45	140.469.567,45	112.398.724,21	80,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000.000,00	38.000.000,00	24.518.385,69	64,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.559.200,00	180.559.200,00	98.529.944,78	54,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	97.000.000,00	56.480.009,61	58,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	520.700.000,00	520.700.000,00	310.837.542,89	59,70
Cota-Parte FPM	155.000.000,00	155.000.000,00	94.627.510,53	61,05
Cota-Parte ITR	16.000.000,00	16.000.000,00	1.489.664,64	9,31
Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	68.000.000,00	53.900.178,55	79,26
Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	280.000.000,00	159.622.331,46	57,01
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.197.857,71	70,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	976.728.767,45	976.728.767,45	602.764.607,18	61,71

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.529.301,00	75.701.530,01	48.560.837,39	64,15	48.255.283,69	63,74	47.083.284,12	62,20
Despesas Correntes	76.285.801,00	75.442.905,14	48.421.973,82	64,18	48.129.973,64	63,80	47.064.424,12	62,38
Despesas de Capital	243.500,00	258.624,87	138.863,57	53,69	125.310,05	48,45	18.860,00	7,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.926.520,00	84.360.391,81	59.525.138,35	70,56	53.173.792,92	63,03	52.514.321,49	62,25
Despesas Correntes	83.920.520,00	84.318.891,81	59.525.138,35	70,60	53.173.792,92	63,06	52.514.321,49	62,28
Despesas de Capital	6.000,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.621.159,00	2.712.782,07	2.386.199,71	87,96	1.430.935,39	52,75	1.342.071,17	49,47
Despesas Correntes	1.578.159,00	2.597.687,06	2.380.548,64	91,64	1.425.284,32	54,87	1.342.071,17	51,66
Despesas de Capital	43.000,00	115.095,01	5.651,07	4,91	5.651,07	4,91	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	3.054.986,92	1.830.856,78	59,93	1.826.227,94	59,78	1.795.323,37	58,77
Despesas Correntes	40.000,00	2.966.648,81	1.828.940,41	61,65	1.824.311,57	61,49	1.795.323,37	60,52
Despesas de Capital	100.000,00	88.338,11	1.916,37	2,17	1.916,37	2,17	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.405.700,00	15.935.851,19	8.849.811,81	55,53	8.722.241,80	54,73	8.553.658,79	53,68
Despesas Correntes	18.305.700,00	15.835.351,19	8.844.160,74	55,85	8.716.590,73	55,05	8.553.658,79	54,02
Despesas de Capital	100.000,00	100.500,00	5.651,07	5,62	5.651,07	5,62	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	39.377.320,00	40.978.100,63	35.876.395,00	87,55	28.890.508,74	70,50	28.529.158,20	69,62
Despesas Correntes	39.375.320,00	40.970.476,38	35.870.770,75	87,55	28.885.244,49	70,50	28.529.158,20	69,63
Despesas de Capital	2.000,00	7.624,25	5.624,25	73,77	5.264,25	69,05	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	220.000.000,00	222.743.642,63	157.029.239,04	70,50	142.298.990,48	63,88	139.817.817,14	62,77

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	157.029.239,04	142.298.990,48	139.817.817,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	157.029.239,04	142.298.990,48	139.817.817,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			90.414.691,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			51.884.299,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,05	23,61	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 4 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	90.414.691,08	157.029.239,04	66.614.547,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.614.547,96
Empenhos do exercício anterior 2023	120.167.175,45	216.282.672,17	96.115.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.115.496,72
Empenhos de 2022	103.188.919,33	191.718.549,44	88.529.630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.529.630,57
Empenhos de 2021	88.446.288,34	151.126.508,95	62.680.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.680.220,61
Empenhos de 2020 e anteriores	72.958.970,94	136.197.259,13	63.238.288,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.238.288,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 5 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	209.786.399,00	232.880.716,00	171.034.611,34	73,44
Proveniente da União	156.800.931,60	157.815.248,60	109.898.148,23	69,64
Proveniente dos Estados	52.985.467,40	75.065.467,40	61.136.463,11	81,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.600.000,00	7.600.000,00	48.004,15	0,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	217.386.399,00	240.480.716,00	171.082.615,49	71,14

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 6 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.718.570,00	56.056.184,75	30.530.224,88	54,46	28.767.789,31	51,32	27.512.843,45	49,08
Despesas Correntes	29.820.570,00	40.210.370,68	29.158.929,13	72,52	27.461.840,06	68,30	27.449.800,20	68,27
Despesas de Capital	10.898.000,00	15.845.814,07	1.371.295,75	8,65	1.305.949,25	8,24	63.043,25	0,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.279.930,00	191.920.325,16	175.308.389,62	91,34	113.115.798,70	58,94	111.476.658,29	58,08
Despesas Correntes	153.279.830,00	190.905.908,16	174.294.072,62	91,30	113.115.798,70	59,25	111.476.658,29	58,39
Despesas de Capital	100,00	1.014.417,00	1.014.317,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.020.159,00	8.631.448,83	5.109.585,63	59,20	3.280.531,46	38,01	2.952.792,68	34,21
Despesas Correntes	2.020.159,00	8.331.448,83	4.914.952,33	58,99	3.085.898,16	37,04	2.950.389,26	35,41
Despesas de Capital	0,00	300.000,00	194.633,30	64,88	194.633,30	64,88	2.403,42	0,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	355.000,00	757.326,35	451.874,37	59,67	395.622,11	52,24	307.581,41	40,61
Despesas Correntes	212.000,00	425.783,72	362.741,07	85,19	306.488,81	71,98	306.488,81	71,98
Despesas de Capital	143.000,00	331.542,63	89.133,30	26,88	89.133,30	26,88	1.092,60	0,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.196.740,00	6.801.146,63	4.381.648,51	64,43	4.139.168,40	60,86	3.932.613,08	57,82
Despesas Correntes	4.053.740,00	6.258.046,63	4.187.015,21	66,91	3.944.535,10	63,03	3.930.209,66	62,80
Despesas de Capital	143.000,00	543.100,00	194.633,30	35,84	194.633,30	35,84	2.403,42	0,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.102.000,00	22.010.451,00	9.946.493,38	45,19	7.555.456,10	34,33	7.376.171,58	33,51
Despesas Correntes	14.502.000,00	18.476.789,35	9.728.967,38	52,66	7.337.930,10	39,71	7.337.930,10	39,71
Despesas de Capital	2.600.000,00	3.533.661,65	217.526,00	6,16	217.526,00	6,16	38.241,48	1,08
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	217.672.399,00	286.176.882,72	225.728.216,39	78,88	157.254.366,08	54,95	153.558.660,49	53,66

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 7 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.247.871,00	131.757.714,76	79.091.062,27	60,03	77.023.073,00	58,46	74.596.127,57	56,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	237.206.450,00	276.280.716,97	234.833.527,97	85,00	166.289.591,62	60,19	163.990.979,78	59,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.641.318,00	11.344.230,90	7.495.785,34	66,08	4.711.466,85	41,53	4.294.863,85	37,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	495.000,00	3.812.313,27	2.282.731,15	59,88	2.221.850,05	58,28	2.102.904,78	55,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.602.440,00	22.736.997,82	13.231.460,32	58,19	12.861.410,20	56,57	12.486.271,87	54,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.479.320,00	62.988.551,63	45.822.888,38	72,75	36.445.964,84	57,86	35.905.329,78	57,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	437.672.399,00	508.920.525,35	382.757.455,43	75,21	299.553.356,56	58,86	293.376.477,63	57,65

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/09/2024, às 09:21:47.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DOURADOS, 25/09/2024

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=3113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:42:47 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=3113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:08:15 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR	
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/09/2024, às 09:32:11.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM-BRANCO, ou=3311393200109, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128, Date: 2024.09.26 15:41:22 -0400

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM-BRANCO, ou=3311393200109, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120, Date: 2024.09.26 13:08:55 -0400

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778/O-6

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.810.000.000,00
Previsão Atualizada			1.862.443.577,81
Receitas Realizadas			1.150.406.777,77
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			196.059.590,89
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.810.000.000,00
Dotação Atualizada			2.058.503.168,70
Despesas Empenhadas			1.304.185.456,45
Despesas Liquidadas			1.041.626.005,39
Despesas Pagas			1.021.529.643,68
Superávit Orçamentário			108.780.772,38
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			1.304.185.456,45
Despesas Liquidadas			1.041.626.005,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			1.459.909.799,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.457.273.946,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.445.699.042,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			113.272.000,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas			68.493.304,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas			67.665.363,10
Despesas Previdenciárias Pagas			61.262.033,19
Resultado Previdenciário			45.606.637,24
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	80.086.088,42	-12.549.841,54	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.694.765,07	30.763.124,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.316.051,86	0,00	26.444.543,08	871.508,78
Poder Executivo	27.196.584,59	0,00	26.325.075,81	871.508,78
Poder Legislativo	119.467,27	0,00	119.467,27	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.151.540,46	5.801.987,45	41.558.717,20	7.790.835,81
Poder Executivo	50.080.036,72	5.796.513,53	37.540.577,91	6.742.945,28

RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	5.071.503,74	5.473,92	4.018.139,29	1.047.890,53
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.467.592,32	5.801.987,45	68.003.260,28	8.662.344,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	195.479.291,65	25%	32,12	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	154.518.944,52	70%	88,80	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	142.298.990,48	15%	23,61	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/09/2024, às 09:43:14.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 25/09/2024

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2024.09.26 12:44:19 -0400'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.09.26 13:09:37 -0400'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778/O-6

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 058/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.038/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto:

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistentes em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial, conforme tabela SUS, na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO às empresas que sagraram-se vencedoras no certame em questão, os itens como segue:

LOTE	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 27.166,20
2	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 174.215,20
3	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 216.217,60
4	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 245.208,40
5	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 111.729,24
6	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 97.931,16
7	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 14.989,00
8	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 117.875,10
9	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 80.590,64
_____	DESERTOS	-----	-----
_____	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 1.207.887,62

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 26 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 057/LICITAÇÃO/CMD DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar IVANO SOUZA CLINK PEREIRA - Matrícula nº 6542-4, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 014/2024/DL/CMD – Processo n. 030/2024 – Pregão eletrônico 90004/2024, que tem por objeto: Contratação de link de internet dedicada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no mencionado processo.

Art. 2º Fica designado como gestor substituto do contrato o senhor(a) EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 6876-5.

Art. 3º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 058/LICITAÇÃO/CMD DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar JEAN BARBOSA SIQUEIRA - Matrícula 4190-1, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 014/2024/DL/CMD – Processo n. 030/2024 – Pregão eletrônico 90004/2024, que tem por objeto: Contratação de link de internet dedicada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no mencionado processo.

Art. 2º Fica designado como fiscal substituto do contrato o senhor(a) FERNANDO PEZARINE GREF, matrícula 7130-1.

Art. 3º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	0,00
32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 14ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 491 do MDF 14ª Edição).

Notas:

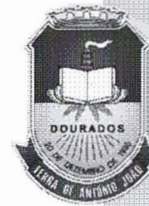
- ***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14ª Edição).
- ***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDF 14ª Edição).
- ***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



Assinado digitalmente por LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES: 51942488149
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES:51942488149
 Razão: Contadora
 Localização: Câmara Municipal de Dourados
 Data: 2024.09.26 12:04:23-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Assinado digitalmente por LAUDIR ANTONIO MUNARETTO: 35701684172
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LAUDIR ANTONIO MUNARETTO: 35701684172
 Razão: Presidente
 Localização: Câmara Municipal de Dourados
 Data: 2024.09.26 12:06:02-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Digitally signed by CILENE YURI KIKUCHI:00481758119
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CILENE YURI KIKUCHI: 00481758119
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2024-09-27 10:09:53
 Foxit Reader Version: 9.7.2

OUTROS ATOS

ATA / AUDIÊNCIA PÚBLICA - UGP

DATA: 26/08/2024

LOCAL: UGP

ASSUNTO: Audiência Pública Via Parque Rego d'água

ATA DE REUNIÃO

Na data de 26/08/2024 às 18:30, na ACED, reuniram-se o Secretário de Governo, o Secretário de Obras, Coordenadora Roberta da Silva, o Engenheiro Lucas da Silva, Biólogo e Coordenadora Jurídica e Coordenadora de Área.

1 – ABERTURA

O Secretário Municipal de Governo Wellington Rocha cumprimentou a todos, agradeceu os presentes, enalteceu a importância do evento e da obra e o desenvolvimento que proporcionará à Cidade e a região. Destacou o investimento disponibilizado pelo financiamento junto ao Banco do Fonplata. Por conseguinte, apresentou o histórico e etapas do processo de contratação do empréstimo, bem como etapas realizadas da obra em pauta. Por derradeiro, agradeceu os servidores envolvidos no projeto, em especial a Unidade Gerenciadora do Programa.

2 – APRESENTAÇÕES

Passada a palavra a Coordenadora de Área Juliana de Mendonça. A Sra. Juliana cumprimentou a todos, explicou o papel da FAPEC no projeto, bem como apresentou explicativas acerca do processo de desapropriação e indenização. Apresentou em slide o número de imóveis estudados, que serão afetados e quais devem ser indenizados. Destacou que a análise envolveu as condições físico-ambientais dos imóveis a serem desapropriados. Salientou que não foram verificadas atividades econômicas que poderiam ser afetadas, exceto por um tanque de piscicultura para desativação parcial. Ademais, comunicou que somente existe uma única edificação no alinhamento para demolir, que está localizada no trecho.

A Coordenadora de Área comunicou que serão realizadas benfeitorias de drenagem no trecho. Destacou que foi verificada as áreas de servidões em APP. Por derradeiro, apresentou uma síntese de todo o exposto, contendo a tipologia das desapropriações.

Passada a palavra ao Engenheiro Ambiental Lucas Alves. Esse destacou a metodologia utilizada para realização dos estudos de impacto ambiental, apresentou a equipe técnica multidisciplinar composta por 11 profissionais. Prossegue apresentando as áreas de influências decorrentes da obra e impactos indiretos, bem como o diagnóstico ambiental a partir de meios físicos e socioeconômico.

Passada a palavra ao Sr. Paulo, biólogo, este apresentou o inventário dos estudos da flora e fauna, entomofauna, apontou a metodologia da coleta de dados, destacou que foram consultados dados primários e secundários para o levantamento de informações. Além disso, explicou como foram realizadas as metodologias para identificação de fauna e flora e suas respectivas subcategorias.

Retornada a palavra ao engenheiro ambiental Lucas Alves, que destacou as fases do planejamento, geração de expectativas, tributos, emprego e renda, prosseguiu com a fase de implantação e seus impactos e fase de operação, apresentando as medidas de mitigação para os impactos. Em seguida apresentou os principais impactos ambientais de fauna, fase de implantação, fase de operação e medidas mitigadoras.

Realizou intervalo às 19h30, com retorno às 19h45.

3 – SESSÃO DE PERGUNTAS.

Aberta a sessão de perguntas. A Sra. Roberta passou a Leitura das perguntas e resposta em sequência, conforme:

P1: “Ficou muita dúvida sobre a localização da obra – se vai haver um canal mais direto de contato p/ os moradores com os responsáveis” (sic).

R1: Foi apresentada a resposta, com a indicação no mapa onde serão realizadas as obras, além da informação de que todos os afetados serão contatados para tratativas.

P2: “Existe a possibilidade de designar áreas de preservação ao longo da via, permitindo visitas e passeios que promovem o contato da comunidade com os recursos naturais ao mesmo tempo que preserva a biodiversidade do local.” (sic)

R2: Foi destacado que ainda não foram realizados estudos nesse sentido, que existem áreas que serão preservadas, mediante apresentação de dados, mas que no momento não há projetos de parques para esse fim ao longo das vias.

P3: “No PRADE qual foi o espaçamento previsto para o plantio de árvores? Já havia uma estimativa de quantas árvores serão plantadas? Já há sugestão para as passagens da fauna?” (sic)

R3: Os pormenores foram apresentados conforme os estudos já levantados.

P4: “As ruas de acesso a av. Independência, tem projeto de acesso de abertura ao rego d'água?” (sic)

R4: Foram apresentados nos mapas os pontos de acesso à via parque, destacando que futuramente outros pontos de acesso podem ser criados, mas diretamente no momento a rua mencionada não terá esse acesso.

P5: “Como será garantida a proteção dos recursos hídricos contra a contaminação decorrente da construção da via?” (sic)

R5: Foi apresentado o projeto de contenção de contaminação, com os isolamentos e as medidas aplicáveis.

P6: “Como vai ficar as escrituras?” (sic)

R6: Foi respondido que as tratativas de desapropriação serão realizadas em fase seguinte e todos os afetados serão contatados diretamente.

P7: “Para o biólogo as plantas no entorno e devido ao lixo que a população joga no local, essas plantas terão que ser plantadas em outro local?” (sic)

R7: Foi respondido que o município ficará responsável por realizar a compensação ambiental, de modo que o encargo não ficará aos moradores.

Encerrou-se a reunião 20h08.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DOURAMANG HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 792, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FIAPO MOTO PEÇAS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Simplificada - LS para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas e Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1905, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOVINATEC BALANÇAS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Venda, assistência técnica, manutenção e reparação de balanças agropecuárias, localizada na Rua Filomeno João Pires, nº 1500, Jardim João Paulo II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

THAÍS MICHELLE COSTA DE OLIVEIRA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Alteração da Razão Social - ARS de TM COSTA DE OLIVEIRA - CLÍNICA VETERINÁRIA para THAÍS MICHELLE COSTA DE OLIVEIRA, para atividade de Clínica veterinária, localizada na Avenida José Roberto Teixeira, nº 841, Sala B, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EDITAL REQUERIMENTO

SOYAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. torna público que requereu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL – IMAM/DOURADOS a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio e Depósito de Insumos Agropecuárias, localizada na Rua Santa Fé, 2200 no Município de Dourados.

SOYAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL – IMAM/DOURADOS a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio e Depósito de Insumos Agropecuárias, localizada na Rua Santa Fé, 2200 no Município de Dourados.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade Drenagem de Águas Pluviais para o Lote 01: Rua Aziz Rasselém (parte) e Adjacências - Setor 01, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade Drenagem de Águas Pluviais (micro e macrodrenagem) para o Lote 02: Avenida Parque Arnulpho Fioravante e Rua Waldomiro de Souza (parte) - Setor 03, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade Drenagem de Águas Pluviais para o Setor Industrial no Distrito de Vila Vargas (Setor II), no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.